



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 704/2025

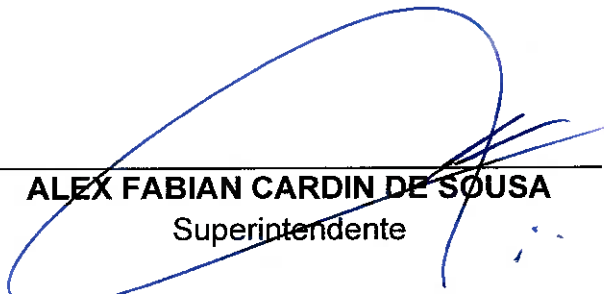
Dispensa de licitação 5-624/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A contratação se faz necessária em razão do desgaste natural dos pneus utilizados nos veículos da frota, que demandam serviços de ressolagem e preparo para assegurar condições adequadas de uso. A medida contribui para a recuperação da vida útil dos pneus, promovendo economia em relação à aquisição de pneus novos e garantindo a segurança e a eficiência operacional da frota. Além disso, o conserto e a ressolagem permitem o aproveitamento sustentável dos recursos públicos, evitando desperdícios e reduzindo custos com manutenção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 13.990,00**.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente

